

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Segunda-feira, 12 de Junho de 2023

Ano: 2023 / Edição: Nº 105

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- PORTARIA Nº 048/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 953/2019 de 12 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR Gutemberg Silva Lourenço** do cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Licitação e Compras símbolo CC2** com lotação na Secretaria de Administração e Finanças nos termos da Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2023.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 12 de Junho do ano de 2023.

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 049/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e.

CONSIDERANDO, a destituição do membro da equipe de apoio Gutemberg Silva Lourenço, na data de 12 de junho de 2023;

CONSIDERANDO, ainda a necessidade de nomear outro membro para a equipe de apoio conforme estabelece a lei nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora **ROSENI MAIA DIAS SILVA**, inscrita no CPF nº 622.062.065-87 para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA do Município de Nova Floresta, Estado da Paraíba, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como enquanto estiver em vigência as leis nº 8.666/93 e 10.520/02.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2º Nomeia-se os servidores **MARCIEL SANTIAGO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 022.430.924-25 e **RENATO FRANCIELY DE ARAÚJO OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 042.898.364-29 para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e/ou Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições

Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico

acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º O Agente de Contratação receberá os vencimentos estabelecidos pela lei municipal nº 1.044/2021.

Art. 5º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Nova Floresta, Estado da Paraíba, em 12 de junho de 2023.

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Constitucional